

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 02/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o credenciamento das entidades sociais sem fins lucrativos no órgão Estadual, gestor da Política de Assistência Social, Direitos Humanos e Sociais nos termos do item 9.1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023.

Nº ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO
01 Associação Casa da Tia Sônia	34.383.879/0001-10	Barra Garças	do SETASC-PRO-2024/01538 -
02 Instituto Carvalho de Assis- ICA	10.190.469/0001-94	Cuiabá	SETASC-PRO-2024/01420
03 Associação de Equoterapia e Hípica Rancho Dourado- Instituto Rancho Dourado	03.894.809/0001-00	Cuiabá	SETASC-PRO-2024/01432
04 Fundação Abrigo do Bom Jesus	03.483.351/0001-09	Cuiabá	SETASC-PRO-2024/1564
05 Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande	12.287.415/0001-77	Várzea-Grande	SETASC-PRO-2024/00942
06 Associação Beneficente Vida Nova- Projeto Vida Nova	06.254.660/0001-85	Várzea-Grande	SETASC-PRO-2024/01669

As entidades credenciadas, na forma do disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE, bem como no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023, podem, mediante o cumprimento dos demais requisitos normativos formalizar Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, na modalidade de dispensa de chamamento público.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2024.

Eliane Nunes Guedes

Presidente da Comissão